



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado
Rua Santo Elias, 535 - Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-095
Telefone: (81) 3183-0931 – Fax: (81) 3183-0936

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA SCGE n.º 041 de **10** de abril de 2015 - Dispensar, a pedido, **ALTAMIRO ALVES DO SACRAMENTO**, matrícula n.º 357.597-7, da Chefia das Ações de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FGS-1, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Rodrigo Gayger Amaro
Secretário da Controladoria Geral do Estado

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

MINUTA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: Rodrigo Gayger Amaro

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA SCGE Nº XXXX de XX de março de 2015 - RESOLVE: Dispensar, ALTAMIRO ALVES DO SACRAMENTO, matrícula nº 357.597-7, da Chefia das Ações de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FGS-1, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2015.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Altamiro Alves do Sacramento" <altamiro.sacramento@cge.pe.gov.br>
Para: mulatinho.caio@gmail.com, juliana.guimaraes@cge.pe.gov.br, "Clovis Jose Sales" <clovis.sales@cge.pe.gov.br>, "Maria Gilda Bicalho de Lima" <gilda.bicalho@cge.pe.gov.br>
Data: 31/03/2015 08:51 (05:11 horas atrás)
Assunto: solicitação

Em virtude de vossa resposta, ao meu requerimento, CONTRARIAR A LEI 6123 DE 20 DE JULHO DE 1968, que institui o REGIME JURÍDICO ÚNICO, no qual fui efetivado e rege meu contrato de trabalho com o Governo do Estado de Pernambuco.

Solicito que sejam tomadas, as devidas providencias para fazer-me retornar à Fundação HEMOPE em 01 de abril de 2015, já que não existe interesse nenhum desta SCGE em contar com meus serviços para finalizar os trabalhos por mim iniciados.

Grato

Altamiro Alves do Sacramento
Matrícula:357.957-7